



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº 055/2021.

EMENTA: Denomina nome de Rua
GENIVAL LUCENA DE LIMA em
Nosso Município e dá outras providências.

O vereador **Neldson Nascimento da Silva**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA GENIVAL LUCENA DE LIMA**, a uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 07 de outubro de 2021.


NELDSO NASCIMENTO DA SILVA
Vereador

A

Site: www.surubim.pe.leg.br

E-mail: contato@surubim.pe.leg.br

Fax: (81) 3634.-1575

Ouvidoria: 0800 095 1330 / 3634-1330



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE

Casa Euclides Mota

APROVADO

Em 07/10/2021

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 079/ 2021.

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº 055/2021, de autoria do Vereador **NELDSO NASCIMENTO DA SILVA**, onde denomina de **RUA GENIVAL LUCENA DE LIMA**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

Nairton da Silva
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

Roberto da Silva
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

Roberto da Silva
Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota.

Surubim, 07 de Outubro de 2021.